



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 39/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Gonçalo José de Faria**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação dos vereadores Mauro César Alves de Sousa, José Gilmar Furtado e Moacir Ribeiro da Silva, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncia de irregularidades no Poder Executivo, instaurada no dia 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento dos vereadores e indicação dos líderes dos partidos, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito na Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2012, para investigar denúncia descrita no requerimento 30/2012, relativa às irregularidades no Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - PMDB - Presidente

José Gilmar Furtado - DEM - Relator

Moacir Ribeiro da Silva - PMDB - Membro

Art. 3º Esta CPI funcionará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º As prorrogações podem ir até o final desta legislatura, devendo as mesmas serem divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma.

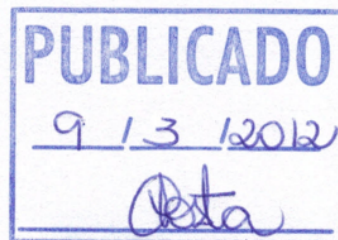
§ 2º A prorrogação dependerá de requerimento do Presidente da CPI dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2012.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de março de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente



Edição nº 645